

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/08/2022 | Edição: 165 | Seção: 2 | Página: 110

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 2.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 3.294, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

VI - pelo Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) titular: Felipe Bragança Itaborahy, CPF: 012.071.071-40; e

b) suplente: Daniel Masiero, CPF: 296.418.628-63.

Art. 3º

.....

III - pela Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF:

a) titular: Marcelo Machado da Silva, CPF: 045.490.301-43; e

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.